



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Santa Terezinha Diário Oficial do Poder Executivo

Lei Nº 004/1997, de 06 de março de 1997 **SANTA TEREZINHA-PB, segunda-feira, 29 de outubro de 2018.**

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 008/2018 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre a convocação da II Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA – PARAÍBA, no uso das atribuições legais convoca em conjunto com a Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO A Resolução Nº 202, de 21 de Novembro de 2017 do CONANDA, que dispõe sobre a Convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 004/2018 que dispõe sobre a convocação da X Conferencia Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONSIDERANDO a resolução de Nº 01/2018 de 25 de Outubro de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA

ART. 1º - Fica Convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Terezinha – PB, que realizar-se-á na seguinte configuração: dia 29 de Novembro de 2018 iniciando às 08:00 horas no Auditório do Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.

ART. 2º - A Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Constituído de sua Comissão Organizadora terão responsabilidade pela organização e coordenação do evento.

ART. 3º - As despesas decorrentes da Conferencia correrão por conta do órgão gestor municipal de Assistência Social.

ART. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santa Terezinha, 26 de Outubro de 2018.

**TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITA CONSTITUCIONAL**